



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 700 de 19 de Abril de 2010.

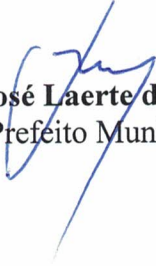
EMENTA: Nomear a Rua 5, localizada no bairro Nossa Senhora do Rosário, deste Município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se “Rua Avó Maria José de Lacerda”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado Rua “5”, localizada no bairro Nossa Senhora do Rosário deste Município de Quatis – RJ, passa a denominar-se “**Rua Avó Maria José de Lacerda**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de abril de 2010.


José Laerte d'Elias
Prefeito Municipal